C Â M A R A M U N I C I P A L D E P O U S O A L T O

R E S O L U Ç Â O n. 02

(Dispõe sôbre prorrogação de licença por mais 06 mêses para tratamento de saúde do Prefeito Paulo Capistrano de Paiva.)

Artigo 1º- Fica concedida ao Prefeito PAULO CAPISTRANO DE PAIVA, a prorrogação de sua licença por mais 06 mêses para tratamento de saúde, a partir de 01 de agosto do corrente exercicio, de conformidade com o atéstado médico apresentado a Câmara.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Camara Municipal de Pouso Alto em 15 de julho de 1.973.

José Capistrano Junior
PRESIDENTE DA CÂMARA

VICE-PRESIDENTE

José Silvio Nogueira
SECRETÁRIO.